

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 202/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ANTONIO FELIPE SANTOS FELICIANO**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

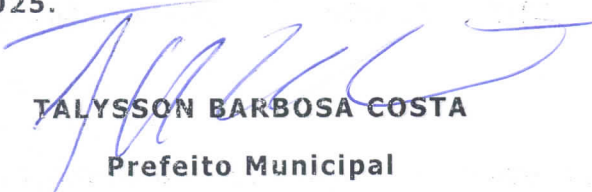
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ANTONIO FELIPE SANTOS FELICIANO**, portador (a) do CPF nº 090.XXX.XXX-51, Assessor de Divisão, CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal